



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA

Em 03 de junho de 2026, às 08h30, no Plenário da Câmara da Estância Turística de Salto, ocorreu a reunião ordinária da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração. Reunidos os vereadores Edemilson Pereira dos Santos (Presidente); Arildo Guadagnini (Relator), e, Luzia de Fátima Izidório Vidal (membro), passaram a deliberar sobre as proposições abaixo e votaram conforme segue. A Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal passou a ser membro desta Comissão, em substituição à Vereadora Graziela Costa Leite, conforme Portaria nº 15/2026.

PROJETO DE LEI Nº 25/2026 de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reparos e consertos de buracos e valas abertas nas vias e passeios públicos, decorrentes de intervenções realizadas por concessionárias, permissionárias de serviços públicos ou suas terceirizadas, no âmbito do Município de Salto, e dá outras providências. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator Arildo, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos.

PROJETO DE LEI Nº 27/2026 de autoria do Vereador Antônio Moreira Sobrinho, que dispõe sobre a publicidade e detalhamento das dívidas flutuantes e fundadas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Salto e dá outras providências. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator Arildo, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026, de autoria da Vereadora Graziela Costa Leite, que institui o “Prêmio Mandi – Honra ao Mérito ao Destaque Esportivo do Ano” no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto e dá outras providências. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator Arildo, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a ser tratado, dispensada a leitura da ata, considerando a mesma como aprovada, sendo assinada pelos membros desta Comissão, o Senhor Presidente encerrou a Reunião.

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

ARILDO GUADAGNINI
RELATOR E MEMBRO

LUZIA DE FÁTIMA IZIDÓRIO VIDAL
MEMBRO



Câmara da Estância Turística de Salto


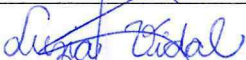
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

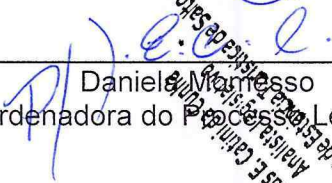
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Arildo Guadagnini		8:33HS
Edemilson Pereira Santos		8h30
Luzia de Fátima Izidório Vidal		8:30HS

Sala das Reuniões, em 03 de junho de 2026.


Daniela Morreesso
Coordenadora do Processo Legislativo